

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20230279198962	Altamira	CONTADOR	ANA CAMILA BRANCO FREITAS	3,80
2023027919893	Barcarena	ENFERMEIRO	MARIA JOANA BARBOSA SAM- PAIO DOS SANTOS	19,00
20230279319812	Breves	BIÓLOGO	SINTIA SILVA DE ALMEIDA	18,00
20230279471763	Breves	MÉDICO - REGULAÇÃO	STHEPHANY LEAO LIMA	6,30
20230279137899	Canaã dos Carajás	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	KESIANE NAZARÉ DA PENHA RODRIGUES	20,30
2023027902419	Conceição do Araguaia	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	LUCIANA PACHECO DE ALENCAR	21,50
2023027911059	Conceição do Araguaia	FONOAUDIÓLOGO	ALEF MORAES DOS SANTOS	5,10
20230279183986	Conceição do Araguaia	TÉCNICO EM RADIO- LOGIA	RAQUEL DA SILVA RAMOS	17,30
20230279396144	Marabá	MÉDICO VETERINÁRIO	MARIANE LINHARES SARAIVA	7,00
20230279382773	Oeiras do Pará	FARMACÊUTICO	MATEUS HENRIQUE GUIMARÃES OLIVEIRA	12,80
20230279450967	Parauapebas	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	HUALANA MELO XAVIER LIMA	4,40
20230279187279	São Miguel do Guamá	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	JOCIELE SERRAO ANDRADE	21,50

Os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 07 e 08 de março de 2022, aos locais para o quais foram classificados (o endereço estará disponível na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.03.2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 910893

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 293 DE 03 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2023/2031775

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JOELMA FERNANDES SARMENTO Id. Funcional nº 55585809/1, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no 11º Crs/Marabá de 15 de Março de 2023 a 13 de Abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2021 a 02 de Maio de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 145 de 02.02.2023, publicado no DOE DE Nº 35.277 EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 910781

PORTARIA Nº 276 DE 03 DE MARÇO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206632/1	KEILA SOLANGE ALVES PEREIRA	21/10/2018 A 20/10/2019	15/05/2023 A 13/06/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2000998. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 275 DE 03 DE MARÇO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207057/1	ERICA MELO DA SILVA	21/10/2019 A 20/10/2020	15/05/2023 A 13/06/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2013460. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 910562

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 280 DE 03 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2032313.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA MARLENE GOMES CASCIA-NI, ocupante do cargo de Assistente de Hospital Regional, Id. Funcional nº 415480/3, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 06/02/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/03/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 910527

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIE – CIB/PA

Resolução Nº 11, de 23 de fevereiro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a PORTARIA Nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.
- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 101, de 18 de novembro de 2020 (República) no DOE Nº 34.646 de 22/07/2021), que pactuou o uso do SICLOM-Hepatites Virais para a gestão clínica e logística relacionada à assistência farmacêutica em todas as unidades com dispensação de medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, que compõe ou passarão a compor a Rede de Cuidados às Hepatites Virais, bem como pactuou que as unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais no Estado do Pará estarão localizadas nos 30 SAE's (Serviços de Atendimento Especializados).
- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 74 de 26 de julho de 2021, que pactuou a reorganização do Fluxo da Rede de Tratamento das Hepatites Virais, no âmbito do Estado do Pará.
- Considerando o Memorando Circular nº 005/2021/DCDT/SESPA, de 30/09/2021, que trata de orientações sobre a ficha de Notificação – SINAN (Código CID 10 B19) e da disponibilização dos tratamentos das Hepatites Virais B/D e C aos Serviços de Saúde Públicos e Privados na SES-PA.
- Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria MS/SAS nº 1126, de 22/06/2017.
- Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral C e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria SCTIE/MS nº 84/2018, de 19/12/2018.
- Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências.
- Considerando a PORTARIA Nº 389, de 13 de março de 2014(*), que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.
- Considerando as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde, publicado pela PORTARIA Nº 389, de 13/03/2014(*).